



DECRETO Nº 003/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Decreta Ponto Facultativo, aos servidores da administração municipal, no próximo dia 11/01/2021 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação das atividades administrativas não essenciais por um dia, visando a reorganização e melhor funcionamento público municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Cidelândia, no próximo dia 11/01/2021(Segunda-Feira).

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL